**PROPOSTA PARA COMPRA DE BEM**

|  |  |
| --- | --- |
| **1 – NOME DO PROPONENTE:**<informar> | |
| **2 – CPF/CNPJ:**<informar> | |
| **3 – ENDEREÇO COMPLETO:**<informar> | |
| **4 – TELEFONE:**<informar> | **5 – E-MAIL:**<informar> |
| **6 – OBJETO:**<incluir a descrição do item de arrematação conforme consta na tabela do edital, Anexo I> | |
| **7 – PREÇO PROPOSTO: <em algarismos e por extenso>**    *Observação: O preço ofertado não deverá ser inferior ao mínimo estabelecido para o respectivo item no Anexo I do edital.* | |
| **8 – FORMA DE PAGAMENTO (marcar a opção escolhida; percentual de sinal de pagamento proposto; número de parcelas, em caso de venda a prazo):**    \_\_\_\_ À vista, com recursos próprios, sendo <informar>% (<informar> por cento) de sinal de pagamento, incluído no sinal o adiantamento já realizado como condição de habilitação.    \_\_\_\_ À vista, com financiamento imobiliário/arrendamento mercantil, sendo <informar>% (<informar> por cento) de sinal de pagamento, a ser pago com recursos próprios e incluído no sinal o adiantamento realizado como condição de habilitação, e o saldo remanescente mediante a liberação do crédito imobiliário.    \_\_\_\_ À vista, com financiamento imobiliário/arrendamento mercantil, sendo <informar>% (<informar> por cento) de sinal de pagamento, a ser pago com recursos próprios e incluído no sinal o adiantamento realizado como condição de habilitação, e o saldo remanescente mediante parcela intermediária de <informar>% com recursos próprios e saldo final mediante liberação do crédito imobiliário.    \_\_\_\_ A prazo, sendo <informar>% (<informar> por cento) de sinal de pagamento, incluído no sinal o adiantamento já realizado como condição de habilitação e o saldo remanescente em <informar> (<informar>) parcelas.    *Observação 1: Em todos os casos deverá ser observado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do valor ofertado pelo bem, a título de sinal de pagamento mínimo, sob pena de desclassificação da proposta.*  *Observação 2: Em caso de venda a prazo, o licitante deverá indicar uma dentre as opções de prazo listadas no subitem 9.4.7.2 do edital, para pagamento do saldo remanescente estabelecidos para o respectivo item no Anexo I do edital, sob pena de desclassificação da proposta.* | |
| **9 – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**<em algarismos e por extenso>    *Observação: Mínimo de 30 (trinta) dias* | |
| Declaro:  - que tenho conhecimento das condições de venda divulgadas pelo BDMG, especialmente que a venda é no formato *ad corpus*,  e do estado físico do bem, correndo por minha conta e risco as providências visando a alteração do seu estado de conservação, bem como as providências para a transferência da propriedade para meu nome e regularização das demais pendências registrais, especialmente averbações, e que cabem a mim exclusivamente todos os custos e riscos processuais concernentes a medidas judiciais que eventualmente sejam necessárias à obtenção da posse do bem, eximindo o BDMG de qualquer obrigação ou providência para a consecução de tais objetivos, bem como da responsabilidade, inclusive indenizatória, em caso de insucesso nessas demandas ou em qualquer outro caso, bem como são de minha inteira responsabilidade todas as atividades e obrigações a mim conferidas nos termos do edital em epígrafe;  - conhecer as condições que devo satisfazer para realização do negócio, inclusive as exigidas para obtenção de financiamento ou arrendamento mercantil, as hipóteses de reversão, ao BDMG, do valor pago como sinal mínimo de pagamento;  - que em caso de proposta para venda a prazo, a operação está sujeita à aprovação do meu cadastro e capacidade financeira pelo BDMG, que para tanto pode solicitar documentação complementar à mínima exigida na formalização do pleito;  - que inexistem fatos impeditivos à sua contratação com BDMG, prescritos na legislação específica;  - que em nenhuma das suas dependências ou estabelecimentos ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei;  - que informará imediatamente ao BDMG a ocorrência de qualquer das situações previstas nos subitens acima, enquanto estiver vigente instrumento contratual junto ao BDMG.  Em caso de proposta a prazo, utorizo, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG a consultar o Sistema de Informações de Crédito – SCR, organizado pelo Banco Central do Brasil, sobre informações a respeito do proponente, consolidadas neste sistema, para o exame do pedido de parcelamento. Autorizamos, ainda, o BDMG a verificar a veracidade de quaisquer informações por nós prestadas e a consultar cadastros de entidades públicas (federais, estaduais e municipais) e privadas, para o exame do pedido de concessão de crédito e quando da atualização ou renovação do cadastro.   <local>, <dia> de <mês> de <ano>.     <assinatura identificada do proponente, de seu representante legal ou de seu procurador> | |